

REGULAMENTO

“TICTAC ESPECIALIDADE”



Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa “TicTac Especialidade”, idealizada pelo Departamento de Educação Médica (DEM), doravante designado por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A iniciativa “TicTac Especialidade” decorrerá no dia 27 de maio de 2024, pelas 18h30, na Escola de Medicina da Universidade do Minho (EM-UM).
2. O “TicTac Especialidade” é uma iniciativa dinamizada pelo NEMUM, na qual a comunidade estudantil do MIMED da EM-UM poderá esclarecer as suas dúvidas inerentes a um conjunto de especialidades médicas e/ou cirúrgicas, através de interações, num contexto informal e intimista, com profissionais de saúde especialistas ou a realizar o Internato Médico nas mesmas.
3. A atividade encontrar-se-á dividida em três percursos, com quatro especialidades cada:
 - a. Percurso 1:
 - i. Neurocirurgia;
 - ii. Neurologia;
 - iii. Psiquiatria;
 - iv. Cardiologia.
 - b. Percurso 2:
 - i. Dermatologia;
 - ii. Pediatria;
 - iii. Ginecologia e Obstetrícia;
 - iv. Medicina Geral e Familiar.
 - c. Percurso 3:
 - i. Oftalmologia;
 - ii. Anestesiologia;
 - iii. Medicina Interna;
 - iv. Medicina Intensiva.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização:
 - a. Divulgar a atividade, através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, Website do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
 - b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma UpHill Events®;
 - c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
 - d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;
 - e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
 - f. Disponibilizar, após a dinamização da iniciativa, um *booklet* em formato digital, com informações facultadas pelas pessoas profissionais de saúde, relativas às especialidades não abrangidas nas edições do mandato de 2023;
 - g. Proceder ao envio dos certificados de participação.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. Pode inscrever-se no “TicTac Especialidade” qualquer pessoa estudante da Escola de Medicina da Universidade do Minho (EM-UM), matriculada no ano letivo 2023/2024.
2. O período de inscrições para o “TicTac Especialidade” iniciar-se-á no dia de 20 de maio de 2023, pelas 21h00, e terminará no dia 23 de maio de 2023, pelas 14h00.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a. do ponto 1. do artigo 3º do presente Regulamento.
 - a. Todas as pessoas estudantes candidatas ficam em lista de espera até ao final do período estipulado para a inscrição na atividade, aguardando pela confirmação da colocação, de

acordo com o explanado no ponto 5., do presente Regulamento.

4. Existem 12 vagas para inscrição disponíveis para as pessoas estudantes do MIMED da EM-UM.
 - a. Cada percurso contará com 4 inscrições disponíveis, cuja inscrição pode ser feita individualmente, ou em grupos de até 3 pessoas;
 - b. No caso dos grupos, a inscrição deverá ser feita apenas por uma das pessoas, a qual indicará as informações relativas a todos os elementos do grupo;
 - c. No momento da inscrição, a pessoa estudante que fizer a inscrição deverá escolher apenas um dos três percursos disponíveis;
 - d. As pessoas inscritas em grupo deverão frequentar o mesmo percurso.
5. A seriação das pessoas participantes será efetuada segundo a seguinte ordem de prioridades:
 - a. Pessoas estudantes matriculadas no 6º ano curricular no ano letivo 2023/2024;
 - b. Pessoas estudantes matriculadas no 5º ano curricular no ano letivo 2023/2024;
 - c. Ordem de inscrição.
6. Caso não lhe seja atribuída uma vaga na primeira escolha de percurso, será dada a oportunidade de optarem por uma segunda opção, segundo a preferência deixada no questionário de inscrição.
- a. Caso não lhe seja atribuída nenhuma vaga, a pessoa estudante candidata ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga consequente a uma desistência ou perda de direito de outra pessoa estudante candidata.
7. Para que a inscrição seja válida, cada pessoa estudante terá que efetuar o pagamento de uma caução, no valor de 3€, entre os dias 21 de maio de 2024 e 24 de maio de 2024, na sede do NEMUM, durante o horário de atendimento (todos os dias úteis, das 13h00 às 14h00):
 - a. Caso a pessoa não entregue o valor da caução durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada, sendo contactada a primeira pessoa em lista de espera, com inscrição válida;
 - b. No final da atividade, caso a pessoa cumpra com os parâmetros presentes neste Regulamento, poderá levantar a caução entre os dias 29 de maio e 3 de junho, de acordo com as Normas de Tesouraria do NEMUM para o mandato de 2024.

Artigo 5º – Regras Gerais de Funcionamento

1. As pessoas participantes deverão chegar dez minutos antes da hora estabelecida para o início da atividade “TicTac Especialidade”.
2. Cada percurso da iniciativa “TicTac Especialidade” contará com a presença de uma pessoa especialista ou Interna de Formação Específica de cada especialidade indicada no ponto 3., do Artigo 2º, do presente Regulamento.
3. Cada grupo terá uma sala designada, a ser informada no dia da atividade.
4. Ao longo da atividade será expectável que as pessoas participantes interajam com cada profissional de saúde do seu grupo, colocando-lhe todas as dúvidas e questões que considere pertinentes.
 - a. As interações das pessoas participantes com cada profissional de saúde terão um carácter rotativo, ou seja, cada participante deverá interagir uma vez com cada especialista, num período máximo de quinze minutos por interação.
5. A iniciativa terá a duração prevista de uma hora e meia.

Artigo 6º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para dem@nemum.com. O assunto do *e-mail* deverá ser “Desistência_TicTac Especialidade” e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da pessoa desistente:
 - a. Se a desistência for comunicada com menos de 48h de antecedência da atividade, a pessoa inscrita não terá direito à devolução da caução.
2. Tal como supramencionado, em caso de desistência de uma das pessoas inscritas, as pessoas estudantes em lista de espera serão chamadas segundo os critérios de seriação.
3. Não é permitida qualquer cedência ou permuta de vagas entre as pessoas candidatas.

Artigo 7º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
 - a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga

TELEFONE (+351) 253 604 829

E-MAIL geral@nemum.com

WEBSITE www.nemum.com

- b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estipuladas no presente Regulamento;
- c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

Artigo 8º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade “TicTac Especialidade”.
2. A participação na iniciativa “TicTac Especialidade” implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissos que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.

Braga, 20 de maio de 2024



Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

Sofia Afonso
(Coordenadora do Departamento de Educação
Médica do NEMUM)